



Município de Sardoa
AVISO

Na competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após terem sido anulados os atos administrativos do Procedimento Concursal para um lugar de Técnico Superior de Comunicação Empresarial a contrato indeterminado, foi aprovado com três votos a favor e duas abstenções na reunião de Câmara realizada no dia 9 de março de 2017, a abertura de novo procedimento concursal na mesma área.

Sardoa, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara

António Miguel Cabedal Borges

António Miguel Cabedal Borges

Digitally signed by ANTÓNIO
MIGUEL CABEDAL BORGES
Date: 2017.03.13 18:00:12
+00:00
Location: Portugal